



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA

CONVOCATÓRIA

JOÃO MANUEL VIDAL NABAIS, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, da área administrativa do Concelho de Lisboa, **CONVOCA-O/A**, de acordo com o artº 19 da Lei. Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para uma reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia que se realizará no **dia 29 de Junho, pelas 21H30**, na Sede da Junta de Freguesia sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo, 7 (à Calçada do Combro), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Aprovação da acta da reunião anterior

PONTO DOIS: Protocolo de Delegação de Competências da CML

PONTO TRÊS: Outros Assuntos de Interesse para a Freguesia

De acordo com o Regimento, a Ordem de Trabalhos é precedida de um período de intervenção do público e de um período de “Antes da Ordem do Dia”

Secretaria da Junta de Freguesia de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de Junho de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(*João Manuel Vidal Nabais*)